



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000  
FONE: (0\*\*18) 254-6200 - FONE/FAX: (0\*\*18) 254-6192  
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



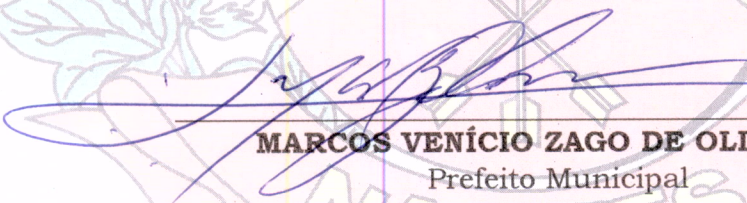
**LEI Nº 231/05, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.**

**DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, DENOMINADO INFOCENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

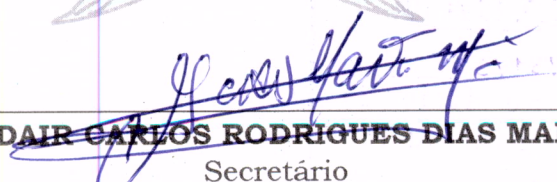
**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria da Casa Civil, visando a implantação e funcionamento de uma unidade do **Programa ACESSA São Paulo**, denominado INFOCENTRO.
- Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 29 de Agosto de 2005.

  
**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS**  
Secretário